



## EDITAL 02/2024

### EDITAL DE ELEIÇÃO PARA REPRESENTANTE DOCENTE NO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DE TECNOLOGIA ASSISTIVA E ACESSIBILIDADE

O Colegiado do Curso de Engenharia de Tecnologia Assistiva e Acessibilidade da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia – UFRB, por meio da Comissão Eleitoral designada pela Ordem de Serviço CETENS nº 49/2024, composta pelos docentes João Luiz Carneiro Carvalho, Tiago Fernandes de Athayde Novaes, Jacira Teixeira Castro e Renata de Sousa Mota, torna público o presente Edital de eleição para preenchimento do cargo de Representante Docente para o Colegiado do Curso Engenharia de Tecnologia Assistiva e Acessibilidade e convoca o corpo docente para eleições, conforme o Regimento Geral desta Universidade e nos seguintes termos:

#### 1- DA ELEIÇÃO

1.1 Ficam abertas as inscrições de candidaturas de representante Docente no Colegiado do Curso de Engenharia de Tecnologia Assistiva e Acessibilidade do CETENS/UFRB.

1.2 Está aberta a eleição de 3 (três) representantes nas seguintes áreas representativas no âmbito do Colegiado:

**Tabela 1. Relação de vagas por área / subárea de conhecimento.**

Quantidade de vagas	Área/Subárea de Conhecimento
1	Física
1	Todas/Fundamentos de Tecnologia Assistiva
1	Interdisciplinar/Humanidades e Letras

#### 2- DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão realizadas por meio do preenchimento do formulário disponibilizado pelo link <https://forms.gle/FMrzo9CJLCEURCQcA> que será endereçado a [lista.cetens.docentes@ufrb.edu.br](mailto:lista.cetens.docentes@ufrb.edu.br) e divulgado no site do CETENS/UFRB, [www.ufrb.edu.br/cetens](http://www.ufrb.edu.br/cetens).

2.2 As inscrições ocorrerão no período de **09/10/2024 a 16/10/2024**.

#### 3- DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

3.1 Ser docente do quadro efetivo da UFRB, que ministra ou já tenha ministrado aulas em componentes curriculares do Bacharelado Interdisciplinar em Energia e Sustentabilidade (BES) ou ministra aulas em componentes curriculares do Bacharelado em Engenharia de Tecnologia Assistiva e Acessibilidade.

3.2 Não ser membro de outro Colegiado de curso de Graduação na UFRB, no período do mandato estabelecido neste edital.

3.3 Estar vinculado a uma das áreas de conhecimento que integra o currículo do Curso de Engenharia de Tecnologia Assistiva e Acessibilidade com vagas em aberto, conforme o Tabela 1.



#### 4- HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

- 4.1 A divulgação dos candidatos inscritos será realizada no dia **18/10/2024**, no site do CETENS/UFRB, [www.ufrb.edu.br/cetens](http://www.ufrb.edu.br/cetens) e por e-mail através da lista [lista.cetens.docentes@ufrb.edu.br](mailto:lista.cetens.docentes@ufrb.edu.br).
- 4.2 Os recursos contra homologação de inscrições deverão ser enviadas à Comissão Eleitoral por meio do preenchimento do formulário disponibilizado pelo link <https://forms.gle/Vm79F5jM5aSU2nZV6>, devidamente fundamentados e acompanhados das provas dos fatos motivadores da impugnação até o dia 22/10/2024 às 18h.
- 4.3 Os resultados das inscrições após recursos serão divulgados no dia **24/10/2024** no sítio do CETENS [www.ufrb.edu.br/cetens](http://www.ufrb.edu.br/cetens) e por e-mail através da lista [lista.cetens.docentes@ufrb.edu.br](mailto:lista.cetens.docentes@ufrb.edu.br).

#### 5- DO MANDATO

- 5.1 O mandato do Representante Docente eleito será de 2 anos, conforme estabelecido no Regimento Geral da UFRB, contados a partir da data de posse.
- 5.2 As vagas do presente Edital são para preenchimento de vagas ociosas com previsão do início do mandato a partir da reunião ordinária do colegiado a ser convocada pelo coordenador do curso.

#### 6- DO VOTO E DA COMISSÃO ELEITORAL

- 6.1 O voto é nominal e secreto. São habilitados a votar docentes do CETENS/UFRB que ministram aulas em componentes curriculares do BES ou do curso de Engenharia de Tecnologia Assistiva e Acessibilidade.
- 6.2 Cada eleitor poderá votar em 1 (um)(a) candidato(a) para cada uma das (seis) áreas apresentadas nos itens 1.2, exceto para os casos onde houver mais de uma vaga disponível, situação na qual o eleitor poderá votar em tantos candidatos quantos forem o número de vagas.
- 6.3 Os docentes habilitados poderão registrar votos em todas as áreas de conhecimento referidas neste Edital.

#### 7- DO LOCAL E DATA DA ELEIÇÃO

- 7.1 A votação ocorrerá no período de **29/10/2024 a 31/10/2024, até às 18h00**, no sítio da UFRB <http://voto.ufrb.edu.br/>. Os eleitores receberão as instruções para o pleito via e-mail institucional com o link próprio para a cabine virtual de eleição referente a este edital.

#### 8- DA APURAÇÃO DOS VOTOS

- 8.1 A apuração realizada pela comissão eleitoral iniciar-se-á após o encerramento da votação, via modalidade à distância (*Google Meet*).
- 8.2 Serão eleitos para cada vaga os candidatos que obtiverem o maior número de votos, obedecendo à quantidade de vagas descritas no item 1.2 deste edital.
- 8.3 No caso de empate serão considerados eleitos os candidatos que atenderem aos seguintes critérios classificatórios:
- Maior tempo na instituição;
  - Maior titulação;
  - Pessoa com maior idade.



8.4 A publicação do resultado PRELIMINAR da eleição no site do CETENS [www.ufrb.edu.br/cetens](http://www.ufrb.edu.br/cetens) será realizada no dia **01/11/2024**, pela Comissão eleitoral.

## **9- DOS RECURSOS REFERENTES AOS RESULTADOS E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL**

9.1 Os recursos contra o resultado PRELIMINAR da eleição deverão ser enviados à Comissão Eleitoral por meio do preenchimento do formulário disponibilizado pelo link <https://forms.gle/fzs5oWZPovGyE78w9> até às **18:00 do dia 05/11/2024**.

9.2 A análise dos recursos e a listagem com o resultado FINAL serão divulgadas pela Comissão Eleitoral no dia **06/11/2024** no site do CETENS/UFRB, [www.ufrb.edu.br/cetens](http://www.ufrb.edu.br/cetens).

## **10- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

10.1 Os casos omissos serão apreciados e resolvidos pelo Colegiado do curso, observados este Edital e o Regimento Geral da UFRB.

Feira de Santana, 03/10/2024.

João Luiz Carneiro Carvalho (Presidente da Comissão Eleitoral)

Tiago Fernandes de Athayde Novaes (Membro)

Jacira Teixeira Castro (Membro)

Renata de Sousa Mota (Membro)

Emitido em 2024

**EDITAL N° 1/2024 - CCBENITECAA (11.01.55.24)**

**(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 04/10/2024 08:33 )*  
**JACIRA TEIXEIRA CASTRO**  
*PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR*  
1467312

*(Assinado digitalmente em 04/10/2024 08:05 )*  
**TIAGO FERNANDES DE ATHAYDE NOVAES**  
*ANALISTA DE TEC DA INFORMACAO*  
1730935

*(Assinado digitalmente em 04/10/2024 06:03 )*  
**RENATA DE SOUSA MOTA**  
*PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR*  
2878689

*(Assinado digitalmente em 03/10/2024 20:16 )*  
**JOAO LUIZ CARNEIRO CARVALHO**  
*PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR*  
2413741

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sistemas.ufrb.edu.br/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2024**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **03/10/2024** e o código de verificação: **2794456bd4**